



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 597/2022-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2022.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF.

Assunto: **Solicitação.**

Sra. Secretária,

Venho através deste, solicitar que seja liberado o pagamento da 1ª parcela referente ao contrato n.º 026/2022 que refere-se a obra de ampliação em 112 nichos e muro de divisa do cemitério municipal, conforme nota fiscal e boletim de medição já entregues na contabilidade.

Tal pedido se justifica pelo fato de que, o Boletim de Medição foi realizado no dia 28 de abril, quando a obra estava em 21% concluída. Quase um mês se passaram, estamos prestes a fazer a segunda medição, onde a obra está em torno de 50% concluída. Ou seja, metade da obra praticamente executada e a previsão de liberação da 1ª parcela é em torno de 15 dias.

Em função da Covid-19, a ocupação dos nichos do cemitério municipal chega a quase 100%. Desta forma, ressaltamos a importância desta obra e que a mesma não pode ser paralisada.

Diante do exposto, peço o deferimento desta solicitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Katiane Costa
Secretária Interina do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

KCS